



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA Nº. 012/2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

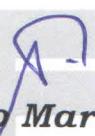
RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a funcionária **Jamile Oliveira Araújo** da função de Gestora de Recursos Humanos do CRF-BA a partir de **17.06.2019**.

Art. 2º. A colaboradora retornará a exercer a função de Asssistente Administrativo no Setor da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 17 de junho de 2019.


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia